

PORTARIA GP Nº 041/2018

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o percentual de verba de representação do Senhor o Senhor **JOSÉ SEVERINO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 035.168.414-00, portador da cédula de identidade nº 6.259.823 SDS/PE, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-3, de **Chefe do Setor de Arquivo Patrimonial**, deste Município, para 59% (cinquenta e três por cento), a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de fevereiro de 2018.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

